



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.756/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 058/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 058/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de vidros diversos e prestação de serviços de mão de obra para colocação, incluindo as massas de fixação, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centros de Educação Infantil, Postos de Saúde, Paço Municipal e demais prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ADS VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



